

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 06/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 12 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº 33/2025
Em 13/02/2025
Luato
Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2025, houve as seguintes proposições na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 09/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir e celebrar convênio ou outro instrumento jurídico com o Estado do Rio Grande do Sul, para participação com contrapartida financeira ao Programa Energia Forte do Campo e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 10/25: Dispõe sobre o reajuste dos valores previstos na Lei Municipal nº 1.218/2023 e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 11/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado usando a banca do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 03/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de adquirir uma ambulância nova, para transportar mais confortavelmente os pacientes.

Deliberação: Reprovada por cinco votos contrários à três votos favoráveis.

INDICAÇÃO Nº 04/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, analise a possibilidade e realize conforme o cronograma de trabalho, o aumento da tubulação no riacho, localizado na estrada com destino à Campo Redondo, próximo a residência do Vinicius Piroli e da Karine Debona Crespi.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/25: Os Vereadores da Bancada do Progressistas, solicitam para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal e que posteriormente seja enviado ao Poder Legislativo Municipal, o Pedido de Informação referente às detalhes sobre a rede de esgoto na sede do município, tais como projeto de execução, com mapeamento dos locais feitos, incluindo residências e estabelecimentos comerciais; e também cópias atualizadas das análises da água que passa pelo tratamento de esgoto e é despejada na natureza.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 05/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instituir o projeto de asfalto no interior do município, com a finalidade de proporcionar melhor infraestrutura ao meio rural.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/25: O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio ao Projeto de Lei do deputado estadual Guilherme Pasin, que tramita na Assembleia Legislativa, com o intuito de alterar a Lei n.º 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

1º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Edilson Schultz: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, faça o conserto ou a substituição do bebedouro refrigerado eletrônico, localizado na parte anexa ao Ginásio Municipal de Esportes Arcenio Angelo Biazotto.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovada por unanimidade.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 17/02/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024